



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

## INDICAÇÃO Nº182/2014

Charles Torres Dias, Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, a elaboração de uma campanha educativa nas escolas com o objetivo de informar e orientar os alunos a importância de tratarmos o patrimônio público com respeito.

### JUSTIFICATIVA:

A referida solicitação se dá por diversas ações de vandalismo praticadas, por uma minoria, principalmente nas escolas e quadras poliesportivas e parque infantil. A depredação traz enormes prejuízos aos cofres públicos e tornam esses ambientes, espaços impróprios para prática de seus fins. Fatos esses constatados após visita aos bairros: Enseada das Garças, Vale Verde, Fraternidade, Vila das Palmeiras, Prefeitura e Nova Esperança.

Faço lembrar que temos uma lei que nos permite gerar mensagens e campanhas através de todos e quaisquer materiais publicitário da Prefeitura Municipal. Dessa forma entendo ser viável e necessário dar início de imediato a esse processo que busca trazer uma maior conscientização e colaboração de todos que possam estar envolvidos no mesmo.

Face ao exposto, esperando por parte do Exmo. Senhor Prefeito Municipal as providências cabíveis, apresento a presente indicação aguardando seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de maio de 2014.

CHARLES TORRES DIAS  
- Vereador -